

**Mansidão**  
**Bahia - BA**

**Histórico**

**Gentílico: mansidãoense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Mansidão, pelo decreto estadual nº 8691, de 26-10-1933, subordinado ao município de Rio Preto.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Mansidão, figura no município de Rio Preto.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, retificado pelo decreto estadual 12978, de 01-06-1944, o município de Rio Preto tomou a denominação de Ibipetuba.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Mansidão, figura no município de Ibipetuba (ex-Mansidão).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei estadual nº 912, de 30-04-1957, o município de Ibipetuba tomou a denominação de Santa Rita de Cássia, cuja vigência aguardando a promulgação da Divisão Territorial do Estado.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Mansidão, figura no município de Ibipetuba.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Pela lei estadual nº 3080, de 11-12-1972, o município Mansidão aparece com a denominação de Santa Rita de Cássia, cuja vigência a partir desta data.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o distrito de Santa Rita de Cássia (ex-Ibipetuba).

Elevado à categoria de município com a denominação de Mansidão, pela lei estadual nº 4408, de 25-02-1985, desmembrado de Santa Rita de Cássia. Sede no antigo distrito de Mansidão. Constituído do distrito sede. Instalado em 01-01-1990.

Em divisão territorial datada de 1993, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2005.

Pela lei nº , , é criado o distrito de Aroeiras e anexado ao município de Mansidão.

Em divisão territorial datada de 2007, o município é constituído de 2 distritos: Mansidão e Aroeiras.